



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL N.º 4.608, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, do Município de Água Boa/MT, e de outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que lhe faculta o Art. 80, VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, visando a contratação por tempo determinado tem data final de validade em 24 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que a realização de outro Processo Seletivo acarreta em custos para o órgão público e demanda de pessoal e tempo para realização do mesmo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1316, de 23 de novembro de 2016, alterada pela Lei Municipal 1496, de 06 de novembro de 2019, artigo 1º, § 2º e artigo 2º, parágrafo único, que dispõe sobre a prorrogação de Processo Seletivo por até mais 01 (um) ano;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado visa apenas a FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para vagas temporárias de Programas do Estado e/ou União e/ou Município (temporários), suprir vagas de servidores efetivos em decorrência de: férias, da licença para o tratamento de saúde; da licença por motivo de doença em pessoa da família; da Licença a gestante e adotante; da Licença Paternidade; da licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro; da licença para atividade política; da licença-prêmio por assiduidade; da licença para tratar de interesse particular; da Licença Para o Desempenho de Mandato Classista e do Afastamento para Servir em Outro Órgão ou Entidade (LC nº 188 de 25/05/2023 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Água Boa/MT), suprir vagas específicas para trabalho na "Zona Urbana", "Zona Rural" e "Indígena" do Município, e entre outros casos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais **01 (um) ano**, o prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**, passando seu termo final para **23 de janeiro de 2027**.

Art. 2º As convocações e posteriores contratações a serem feitas obedecerão incondicionalmente à ordem de classificação decrescente do referido processo, ou seja, inicia-se a chamada pelo 1º classificado de cada cargo até o atendimento da demanda de cada secretaria.

Página 1 de 2

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 72/2026
Data: 04/02/2026 - Horário: 16:00
Administrativo

Amara
Sra. Jackessely M. Salgado
Matricula 00123

.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º As atribuições, carga horária e vencimentos dos futuros contratados, obedecerão, no que couber as normas das Leis de nºs 054/2011, 189/2023 e 190/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 23 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. De Administração de Água Boa em 23 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, 22 de janeiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 4.608, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

“Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, do Município de Água Boa/MT, e de outras providências”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que lhe faculta o Art. 80, VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, visando a contratação por tempo determinado tem data final de validade em 24 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que a realização de outro Processo Seletivo acarreta em custos para o órgão público e demanda de pessoal e tempo para realização do mesmo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1316, de 23 de novembro de 2016, alterada pela Lei Municipal 1496, de 06 de novembro de 2019, artigo 1º, § 2º e artigo 2º, parágrafo único, que dispõe sobre a prorrogação de Processo Seletivo por até mais 01 (hum) ano;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado visa apenas a FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para vagas temporárias de Programas do Estado e/ou União e/ou Município (temporários), suprir vagas de servidores efetivos em decorrência de: férias, da licença para o tratamento de saúde; da licença por motivo de doença em pessoa da família; da Licença a gestante e adotante; da Licença Paternidade; da licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro; da licença para atividade política; da licença-

prêmio por assiduidade; da licença para tratar de interesse particular; da Licença Para o Desempenho de Mandato Classista e do Afastamento para Servir em Outro Órgão ou Entidade (LC nº 188 de 25/05/2023 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Água Boa/MT), suprir vagas específicas para trabalho na “Zona Urbana”, “Zona Rural” e “Indígena” do Município, e entre outros casos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais **01 (um) ano**, o prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**, passando seu termo final para **23 de janeiro de 2027**.

Art. 2º As convocações e posteriores contratações a serem feitas obedecerão incondicionalmente à ordem de classificação decrescente do referido processo, ou seja, inicia-se a chamada pelo 1º classificado de cada cargo até o atendimento da demanda de cada secretaria.

Art. 3º As atribuições, carga horária e vencimentos dos futuros contratados, obedecerão, no que couber as normas das Leis de nºs 054/2011, 189/2023 e 190/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 23 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. De Administração de Água Boa, em 23 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrito no CNPJ: 20.847.096/0001-35

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e descartáveis para a prefeitura de Água Boa-MT.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
123	24932	COPO DESCARTÁVEL PARA AGUA 200ML - 100X1	UN - UNIDADE	CRISTAL COPO	24274,00	4,2400	102.921,76

VALOR TOTAL: R\$ 102.921,76 (cento e dois mil, novecentos e vinte e um reais, setenta e seis centavos).

VALIDADE: 12 MESES.

DATA: 27 de janeiro de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO: Fica a empresa convocada a assinar a ARP dentro do prazo previsto no Edital.